



1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 020/2019 - PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM) torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** abaixo realizada no Edital de Nº 020/2019 - PROPESP/UFAM, que regula o Exame de Seleção para ingresso no 2º Semestre de 2019 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Associação Ampla com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade do Estado do Pará e Universidade Federal do Amazonas (PPGENFUEPA/UFAM).

I - Onde lê-se:

3.8.1. O candidato deverá preencher o requerimento de isenção da inscrição disponível no endereço www.eem.ufam.edu.br (mestrado>processo seletivo>ano 2019) e encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail ppgenf@ufam.edu.br no período de 02/05 a 06/05/2019.

Leia-se:

3.8.1. O candidato deverá preencher o requerimento de isenção da inscrição disponível no endereço www.eem.ufam.edu.br (mestrado>processo seletivo>ano 2019) e encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail ppgenf@ufam.edu.br no período de 02/05 a 09/05/2019.

II – Adicionar os artigos:

3.8.6. O candidato deverá anexar juntamente do requerimento de isenção o comprovante de inscrição no CadÚnico do Governo Federal, que pode ser emitido a partir do endereço https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

3.8.7. Serão negados os pedidos de isenção que não apresentarem o comprovante de cadastro no CadÚnico do Governo Federal.

III – Onde lê-se:

Anexo VII

Período de inscrição para solicitação de isenção	02/05 a 06/05/2019	www.eem.ufam.edu.br
Divulgação do resultado da isenção	07/05/2019	Secretaria do PPGENF UFAM* e endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Leia-se:

Anexo VII

Período de inscrição para solicitação de isenção	02/05 a 09/05/2019	www.eem.ufam.edu.br
Divulgação do resultado da isenção	14/05/2019	Secretaria do PPGENF UFAM* e endereço eletrônico www.eem.ufam.edu.br

IV - MANTER as demais condições previstas no Edital de N° 020/2019 - PROPESP/UFAM.

Manaus, 07 de maio de 2019.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

(Nota: O original desta retificação assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)